



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 047, de 26 de outubro de 1984

Altera a Tabela de Prêmios de Referência – ramo Automóveis (Circular SUSEP nº 18/83)

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001-6159/84;

RESOLVE:

1 – Aprovar as seguintes inclusões na Tabela de Prêmios de Referência, divulgada pela Circular SUSEP nº 34 de 24.08.84:

“1.2- Automóveis Nacionais para Transporte de até 9 pessoas

<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u>	<u>PRÊMIO DE REFERÊNCIA</u>
FIAT	UNO (qualquer tipo)	569.499
Diversos Modelos Especiais	DIPLOMATA SUMMER CONVERSÍVEL	2.512.520
“	FORD ESCORT CONVERSÍVEL	2.263.057
“	FORD ESCORT TARGA	2.165.137

2.1- Nacionais

MERCEDES BENZ, c/ valor do 3º eixo já L-2216-Diesel incluído 3.205.306

2- Alterar, no subitem 2.1, o posicionamento do veículo PICK-UP SAVEIRO (qualquer tipo), para veículo “Movido à Gasolina ou Álcool”.

3- Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

* Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.11.84